

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

CONCURSO PÚBLICO 01/2023

O RECRUTAMENTO E SELEÇÃO - IUDS e o SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PORTO FELIZ, supervisionada por meio da sua Comissão de Concursos Públicos, nomeada pela Portaria nº 2.501 de 2023, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, torna pública o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.

I – CONVOCAR todos os candidatos inscritos para a PROVA PRÁTICA, no seguinte dia e horário:

As provas estão declinadas no quadro abaixo. Consulte atentamente o emprego para o qual se inscreveu.

LOCAL	INFORMAÇÃO
<ul style="list-style-type: none"> • ESTAÇÃO DE TRATAMENTO DE ÁGUA - ETA Rua Cardoso Pimentel, 970 - Bairro Bepim - Porto Feliz - CEP 18.540-090	DIA: 19 de Novembro de 2023

CAPÍTULO XII – Da Prova Prática

12.1. A prova prática será aplicada aos 30 (trinta) primeiros candidatos classificados na prova objetiva, da lista geral, incluindo os candidatos PCD, Afrodescendentes e/ou Indígenas incluindo os candidatos com a mesma pontuação do 30º (triségimo) colocado, para os cargos de AGENTE DE MANUTENÇÃO, AUXILIAR OPERACIONAL, ENCANADOR, OPERADOR DE MÁQUINAS E PEDREIRO.

12.2. A convocação para realização da prova prática será divulgada no site portal.recrutamentoiuds.org.br, conforme Anexo III – Cronograma do Concurso.

12.3. Não haverá a possibilidade de solicitação por parte dos candidatos de realização de Prova Prática em data, horário ou local diferente do estabelecido na Convocação.

12.3.1. Não haverá segunda chamada ou repetição da prova prática, importando a ausência ou atraso do candidato na sua eliminação, seja qual for o motivo alegado.

12.3.2. Não haverá, por qualquer motivo, prorrogação do tempo previsto para a aplicação das provas práticas em virtude de afastamento do candidato do local de prova.

12.4. Os candidatos convocados para a Prova Prática do cargo de OPERADOR DE MÁQUINA deverão apresentar-se na data, local e horário definido no Edital de Convocação da referida prova portando a Carteira Nacional de Habilitação (com fotografia nos termos da lei nº 9.503/97), na categoria exigida para operar o veículo que será utilizado na prova.

12.4.1. O candidato convocado para prova prática deve comparecer ao local designado no dia e horário previamente estabelecidos, com pelo menos 30 (trinta) minutos de antecedência. Após o horário estabelecido na convocação, não será aceito retardatário em hipótese alguma.

12.5. Durante a realização da Prova Prática os candidatos ficarão terminantemente proibidos de utilizar qualquer tipo de aparelho eletrônico (calculadoras, bips/pagers, câmeras fotográficas, filmadoras, telefones celulares, smartphones, tablets, relógios do tipo data-bank, walkmans, MP3 players, fones de ouvido, agendas eletrônicas, notebooks, palmtops ou qualquer outro tipo de computador portátil, receptores ou gravadores) seja na sala de prova, sanitários, pátios ou qualquer outra dependência do local de prova. Caso o candidato seja flagrado fazendo a utilização destes materiais, será caracterizado como tentativa de fraude e implicará na eliminação do candidato deste Concurso Público.

12.6. Serão desclassificados os candidatos que: a) não se apresentarem para a realização da Prova Prática; b) não apresentar documento de identidade ORIGINAL com foto, nos termos do item 10.7. c) não apresentar a CNH na categoria exigida para operar o veículo utilizado, quando houver; d) não puderem realizar a prova por qualquer que seja o motivo; e) retirar-se do local de prova sem autorização expressa do responsável pela aplicação; f) não possuir a condição de APTO na prova prática;

12.7. Os materiais e equipamentos para realização das provas práticas serão fornecidos pelo SAAE de Porto Feliz e, quando do encerramento da prova, deverão ser devolvidos pelo candidato e entregues ao avaliador.

12.8. A Prova Prática visará avaliar por meio de demonstração prática os conhecimentos e as habilidades do candidato no desempenho das atividades inerentes a função de acordo com a atribuição do cargo e Conteúdo Programático – Anexo I do Edital.

12.9. Os critérios de avaliação serão feitos através do manuseio feito pelo candidato.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

PORTO FELIZ, 14 de novembro de 2023.

GUSTAVO INTERLICK MANCIO DE CAMARGO
SUPERINTENDENTE – SAAE DE PORTO FELIZ

Ciente e de Acordo

VINICIUS DE OLIVEIRA FERRI
RECRUTAMENTO E SELEÇÃO IUDS – ESTAGIANDO LTDA